





Justificativa de Urgência para Redução do Prazo de Disputa

Considerando a importância do evento em comemoração aos aniversários da ESP, dos 25 anos da Residência Multiprofissional, dos 50 anos da Residência Médica e Estratégias da Família e 40 da Residência Psiquiátrica. Considerando que a data da realização do evento não pode ser modificada, solicitamos a antecipação da sala de disputa em consonância ao paragrafo § 3º do art. 12 do Decreto Estadual nº 57.034/23.







Nome do documento: Justificativa de Urgencia para Reducao do Prazo de Disputa.docx

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Ana Cristina dos Santos Baptista SES / ESP-DIRECAO / 4968638 07/07/2025 09:26:55

